



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Nº 150/2025

SEROPÉDICA/RJ, 17 de dezembro de 2025.

Órgão Requisitante: Diretoria-Executiva

Assunto: Proc. 00878.1.1-2025. Manual de Controle de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos - versão 2.1.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, os conselheiros Sandra Cristina Mendes Silva, Presidente, Maxwell Cardoso Viana, Vice-Presidente, e Elisângela Bueno de Souza durante a 60ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, ACORDAM POR UNANIMIDADE pela emissão do PARECER FAVORÁVEL ao Proc. 00878.1.1-2025. Manual de Controle de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos - versão 2.1.

ANÁLISE:

Trata-se da apreciação do Manual de Controle de Arrecadação de Servidores Ativos, Licenciados e Cedidos – versão 2.1, conforme disposto no Processo nº 00878.1.1-2025. O referido manual tem por finalidade disciplinar, padronizar e orientar os procedimentos relativos ao controle, à apuração e à cobrança das contribuições previdenciárias devidas ao Instituto, abrangendo tanto os casos de contribuições em atraso quanto aquelas referentes aos servidores licenciados e cedidos.

O documento estabelece, de forma clara e sistematizada, os fluxos operacionais, critérios de controle, responsabilidades e mecanismos de acompanhamento da arrecadação previdenciária, assegurando maior eficiência, uniformidade e segurança na gestão das receitas. Para garantir a transparência, a rastreabilidade e a confiabilidade das informações, o manual prevê que o controle da arrecadação seja realizado mediante a abertura de processos administrativos mensais, nos quais serão devidamente registrados, analisados e discriminados os valores devidos ao Instituto, bem como aqueles efetivamente recolhidos e transferidos.

Após análise técnica, não foram identificadas irregularidades, inconsistências ou desconformidades no conteúdo do manual, o qual se encontra formal e materialmente adequado, em consonância com a legislação previdenciária vigente e com as boas práticas de controle interno e governança, contribuindo para o fortalecimento da gestão financeira e previdenciária do Instituto.

Vistos e discutidos aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **MAXWELL CARDOSO VIANA - VICE PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 080.54*.*7-*3 em 17/12/2025 13:06:06, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1391.6Z06.1068.U70A.4640, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





Documento Assinado Eletronicamente por **ELISÂNGELA BUENO DE SOUZA - CONSELHEIRA TITULAR**, CPF: 077.32*.*7-*0 em 17/12/2025 12:09:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 12Z8.8W09.645H.7084.4663, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MENDES SILVA - PRESIDENTE DO CONSELHO FISCAL**, CPF: 172.81*.*7-*9 em 17/12/2025 11:59:02, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1130.0959.302X.W58V.2060, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **7D4.FFC** - Tipo de Documento: **PARECER DO CONSELHO FISCAL - Nº 150/2025**.

Elaborado por **MARCOS VINICIUS CIPRIANO DE OLIVEIRA**, CPF: 129.94*.*7-*2, em 17/12/2025 11:27:53, contendo 303 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 11X6.0K27.3537.Z071.4036

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

